



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO N° 1.144-COGRAD/UFMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Restaura a vigência da Resolução n° 692, de 6 de dezembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês, do Câmpus do Pantanal, e das Resoluções n° 853, de 15 de maio de 2023, n° 876, de 7 de junho de 2023, n° 985, de 13 de novembro de 2023, e n° 1.060, de 12 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, *caput*, incisos VIII e IX, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo n° 23104.006295/2010-45, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Fica restaurada a vigência:

I - da Resolução n° 692, de 6 de dezembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês, do Câmpus do Pantanal;

II - da Resolução n° 853, de 15 de maio de 2023, que altera o Item 7 do Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Licenciatura - Português e Inglês, do Câmpus do Pantanal;

III - da Resolução n° 876, de 7 de junho de 2023, que altera os itens 7 e 10 do Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Licenciatura - Português e Inglês, do Câmpus do Pantanal;

IV - da Resolução n° 985, de 13 de novembro de 2023, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês - Licenciatura, do Câmpus do Pantanal; e

V - da Resolução n° 1.060, de 12 de abril de 2024, que altera o Item 7 do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês - Licenciatura, do Câmpus do Pantanal.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 1.100, de 15 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Presidente de Conselho**, em 15/12/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5327028** e o código CRC **9D876CBF**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016093/2024-15

SEI nº 5327028

